



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
MUNICIPAL DE NOVA PRATA – RS

ATA N° 07/2025

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às seis horas, na sala de reuniões do Instituto, os membros da diretoria para debater sobre a coparticipação das terapias TEA, utilizadas para o tratamento do transtorno do espectro autista, devido à alta demanda que o Instituto vem tendo desses pacientes e pelo tratamento exigir muitas sessões de terapia acaba gerando um custo muito alto ao IPRAM, foi conversado com a unimed e visto que eles cobram um valor de R\$ 48,00 a sessão do beneficiário, enquanto na nossa assistência o valor pago pelo usuário é de R\$ 32,09 e o valor pago pelo IPRAM é de R\$ 160,46, deste modo sugere-se deixar igual a unimed e passar a coparticipação em 30% para evitar onerar os cofres da assistência visto que a demanda por essas terapias é constante e crescente, o valor pago em média ao mês com as terapias está saindo em R\$ 11.553,12 referente a quatro beneficiários, após foi falando em realizar o concurso público para cadastro reserva para o cargo de auxiliar de administração, visto que o Presidente Arthur pretende se exonerar no final do ano e não temos mais concurso vigente, após ficou combinado de fazer uma correspondência ao Executivo solicitando que os processos que o Instituto abriu tenham uma agilidade para serem concluídos visto que estamos encerrando o mandato desta diretoria e termos essas pendências concluídas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos presentes.

*Joá Matos, Débora R. Mangué, Cláudia Gazzola de Oliveira  
Marcio Motta, Gelsa Camaral Cunha, Marinal P. de Souza,  
Zélio, 07/07/2025*